



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 233 / 2020 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 09 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Rafael Silva Alípio, o qual dedicará, a convite da empresa T&S - Engenharia Civil e Elétrica LTDA, no mês de dezembro de 2020, 30 (trinta) horas na prestação de serviços de consultoria na área de engenharia de estruturas, com vistas a emissão de parecer técnico com a proposição de ações para a redução dos desligamentos causados por descargas atmosféricas em uma linha de transmissão (LT) de Minas Gerais, conforme informações presentes no processo número 23062.031262/2020-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2020 15:22)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.031262/2020-49

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2020** e o código de verificação: **b0c5f1b528**